**5ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra/MT**

Edital de Intimação Prazo: 20 dias Autos n.º 8785-85.2009.811.0055 - 118813. ESPÉCIE: Cumprimento de sentença-Parte Requerente: Ricardo Neves Costa e Flavio Neves Costa e Raphael Neves Costa Parte Requerida: **ROMILDO ALENCAR POTT** Intimando: Romildo Alencar Pott, CPF 038.550.571-09. FINALIDADE: intimação do Executado Romildo Alencar Pott, CPF 038.550.571-09, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito (fls. 196), excetuando-se os valores concernentes à multa e honorários. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no artigo 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Sendo pago o valor pelo executado, nos moldes pleiteados e sem contraposições, expeça-se desde já o alvará em favor do exequente, atentando-se à Secretaria para os poderes outorgados na procuração. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento), oportunidade em que a parte exequente deverá ser intimada para atualizar o valor da dívida, com a inclusão de multa, se ainda não incluída no cálculo, no prazo de 15 (quinze) dias. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, Cuida-se de pedido de cumprimento de sentença movido por Ricardo Neves Costa, Flávio Neves Costa e Raphael Neves Costa em face de Romildo Alencar Pott, visando o recebimento de valores arbitrados a título de honorários sucumbenciais. Verifico que a parte exequente pleiteia o cumprimento da sentença somando-se ao cálculo da dívida a multa estipulada pelo artigo 523, §1º, do Código de Processo Civil, sem observar que, no caso em apreço, o cumprimento da sentença não se efetiva de forma automática, ou seja, logo após a ciência e trânsito em julgado da sentença. Na forma do artigo 513, §2º, do Código de Processo Civil, intime-se o executado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, paguem o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito (fls. 196), excetuando-se os valores concernentes à multa e honorários. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no artigo 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Sendo pago o valor pelo executado, nos moldes pleiteados e sem contraposições, expeça-se desde já o alvará em favor do exequente, atentando-se à Secretaria para os poderes outorgados na procuração. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento), oportunidade em que a parte exequente deverá ser intimada para atualizar o valor da dívida, com a inclusão de multa, se ainda não incluída no cálculo, no prazo de 15 (quinze) dias. Outrossim, na inexistência de recurso pendente e transcorrido o prazo do artigo 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à Secretaria a expedição de certidão, nos termos do artigo 517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no artigo 782, §3º, do CPC. Destarte, remetam-se os autos ao Cartório Distribuidor, com finalidade de retificar a autuação e distribuição, uma vez que o feito passa a tramitar como cumprimento de sentença. Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Tangará da Serra - MT, 24 de outubro de 2018. Elenice de Lima Soares - Gestora Judiciária Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
Bel. José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**José de Arimatéia Barbosa,** Oficial Registrador do 1º Ofício de Registro de Imóveis, desta comarca de Campo Novo do Parecis-MT, com fulcro no parágrafo **3º , do artigo 213, II, da Lei 6.015/73,** faz a presente notificação de:

**NOTIFICADO: SADI ELIAS SOLETTI,** CPF/MF nº 247.737.360-68, brasileiro, casado, agropecuarista, ocupante/possuidor do imóvel que confronta com a área matriculada sob o número 14.184 do CRI de Campo Novo do Parecis-MT (qualificação constante da notificação extrajudicial, registrada no Cartório de Títulos e Documentos desta cidade, sob o n. 5.838, fls. 253v/259 do livro B-62); via **EDITAL** (art. 213, § 3º, da Lei 6.015/73).

**NOTIFICANTE: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE MELO,** CPF/MF nº 009.943.377-01, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 2376, Bairro Copacabana, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, proprietária do imóvel rural denominado **"Fazenda Brasileira"**, matriculada na Comarca de Campo Novo do Parecis – MT sob o nº **14.184**, cadastrado no INCRA sob o código nº 901.393.009.741-9.

**OBJETO:** Trata-se de pedido de averbação de certificação de georreferenciamento do imóvel matriculado na Comarca de Campo Novo do Parecis – MT sob o nº **M-14.184**, denominado Fazenda Brasileira, cadastrado no INCRA sob nº 901.393.009.741-9, fundamentada no art. 176, parágrafo § 3º da Lei 6.015/73, c/c Decreto 4.449/02 e sucessivas modificações nele introduzidas pelos Decretos 5.570/05 e 7.620/11.

**NOTIFICAÇÃO:** Considerando a inexistência de anuência do notificado, ocupante/possuidor do imóvel confrontante ao imóvel de propriedade da notificante, de que não ocorreram alterações das divisas do imóvel objeto da matrícula **14.184** e de que foram respeitados os direitos do notificado, nos termos do artigo 10, parágrafos § 2º e seguintes do artigo 213, da citada Lei dos Registros Públicos, na qualidade de oficial do Registro de imóveis desta Comarca, a seu requerimento, NOTIFICA-O, por este instrumento, via publicação por EDITAL, objetivando suprir a necessária anuência a ser aposta na respectiva planta do imóvel, objetivo do aludido pedido de averbação e/ou em documento particular com suas firmas reconhecidas por tabelião, como sendo verdadeiras e/ou através de instrumento público; podendo, se assim lhe convier, no prazo de 15 (quinze) dias, impugnar fundamentadamente o que ora se pretende, qual seja: pedido de Averbação de certificação de georreferenciamento do imóvel matriculado sob o nº **14.184**, deste RGI, ressaltando que será considerada anuência tácita a falta de manifestação de vossa senhoria, no prazo acima assinalado.

Campo Novo do Parecis – MT, 27 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

**José de Arimatéia Barbosa**
Oficial / Registrador

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
Bel. José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**José de Arimatéia Barbosa,** Oficial Registrador do 1º Ofício de Registro de Imóveis, desta comarca de Campo Novo do Parecis-MT, com fulcro no parágrafo **3º, do artigo 213, II, da Lei 6.015/73,** faz a presente notificação de:

**NOTIFICADO: CARLOS ROBERTO MENDES,** CPF/MF nº 474.047.879-04, brasileiro, solteiro, agropecuarista, ocupante/possuidor do imóvel que confronta com a área matriculada sob o número 14.184 do CRI de Campo Novo do Parecis-MT (qualificação constante da notificação extrajudicial, registrada no Cartório de Títulos e Documentos desta cidade, sob o n. 5.836, fls. 253v/259 do livro B-62); via **EDITAL** (art. 213, § 3º, da Lei 6.015/73).

**NOTIFICANTE: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE MELO,** CPF/MF nº 009.943.377-01, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 2376, Bairro Copacabana, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, proprietária do imóvel rural denominado **"Fazenda Brasileira"**, matriculada na Comarca de Campo Novo do Parecis – MT sob o nº **14.184**, cadastrado no INCRA sob o código nº 901.393.009.741-9.

**OBJETO:** Trata-se de pedido de averbação de certificação de georreferenciamento do imóvel matriculado na Comarca de Campo Novo do Parecis – MT sob o nº **M-14.184**, denominado Fazenda Brasileira, cadastrado no INCRA sob nº 901.393.009.741-9, fundamentada no art. 176, parágrafo § 3º da Lei 6.015/73, c/c Decreto 4.449/02 e sucessivas modificações nele introduzidas pelos Decretos 5.570/05 e 7.620/11.

**NOTIFICAÇÃO:** Considerando a inexistência de anuência do notificado, ocupante/possuidor do imóvel confrontante ao imóvel de propriedade da notificante, de que não ocorreram alterações das divisas do imóvel objeto da matrícula **14.184** e de que foram respeitados os direitos do notificado, nos termos do artigo 10, parágrafos § 2º e seguintes do artigo 213, da citada Lei dos Registros Públicos, na qualidade de oficial do Registro de imóveis desta Comarca, a seu requerimento, NOTIFICA-O, por este instrumento, via publicação por EDITAL, objetivando suprir a necessária anuência a ser aposta na respectiva planta do imóvel, objetivo do aludido pedido de averbação e/ou em documento particular com suas firmas reconhecidas por tabelião, como sendo verdadeiras e/ou através de instrumento público; podendo, se assim lhe convier, no prazo de 15 (quinze) dias, impugnar fundamentadamente o que ora se pretende, qual seja: pedido de Averbação de certificação de georreferenciamento do imóvel matriculado sob o nº **14.184**, deste RGI, ressaltando que será considerada anuência tácita a falta de manifestação de vossa senhoria, no prazo acima assinalado.

Campo Novo do Parecis - MT, 27 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

**José de Arimatéia Barbosa**
Oficial / Registrador

# Resumo das Novelas

## Malhação Vidas Brasileiras
GLOBO

### Dandara e Leonor se entendem em sala de aula

Soninha e Vagner pensam em como ficar juntos, apesar das divergências de suas famílias. Flora insiste para que Paulo se apresente com ela no Sapiência. Talíssia, Dandara, Garoto e Érico conversam com Jade sobre racismo. Gabriela, Rafael e Bárbara levantam possibilidades de ajuda para Vagner. Rosália, Alex e Pérola incentivam Márcio a vender seus doces. Vagner e Soninha pensam em fugir juntos. Gabriela sugere que Rosália empregue Vagner como seu ajudante na cantina da escola. Dandara e Leonor se entendem em sala de aula. Vagner agradece Érico e Rosália e comemora seu novo trabalho com Soninha, Leandro e Bárbara.

## Espelho da Vida
GLOBO

### Cris encontra as ruínas da cabana de Danilo

Cris tenta encontrar a cabana de Danilo. Isabel procura por Priscila na fazenda. Josi descobre que Priscila é filha de Alain. Mauro César tenta se reaproximar de Mariane. Jorge se insinua para Neusa. Cris encontra as ruínas da cabana de Danilo. Priscila se perde na mata. Josi conta para Mariane sobre a paternidade de Priscila. Edméia/ Grace vai à casa de Margot. Felipe aparece para Priscila, mas Vicente o afasta da menina. Cris, que está delirando de febre, beija Jorge pensando ser Danilo no momento em que Alain e Isabel se aproximam.

## O Tempo Não Para
GLOBO

### Herberto alerta Lúcio

Menelau diz a Marocas que não quer mais ser modelo da Kikinico. Livaldo rouba o chaveiro de Carmen. Helen avalia os exames de Marocas e afirma que alguém está tentando envenená-la. Herberto alerta a Lúcio que detectaram a substância no exame de Marocas. Samuca deduz que Agnese é responsável pelo envenenamento de Marocas.

## O Sétimo Guardião
GLOBO

### Fabim reconhece Marilda

Júnior conta a Geandro que um homem misterioso tirou a arma de sua mão. Gabriel acredita que Sampaio seja o responsável pelo disparo. Peçanha alerta Machado sobre o estampido. Machado descobre que Rita destruiu suas lingeries. Júnior manipula Geandro para que o irmão o ajude a esconder sua culpa. Sampaio conta a Valentina que Júnior atirou contra Gabriel. Stefânia fica decepcionada com João Inácio, e Adamastor a apoia. Mirtes impede que Guilherme fale com João Inácio. Elisa e Lourdes brigam, e Maltoni acalma a situação. Diana percebe o interesse de Elisa em Maltoni. Machado e Peçanha investigam o disparo contra Gabriel. Leonardo aprova o teste de câmera com Rita. Fabim reconhece Marilda. Afrodite arma para que Nicolau não fale com Atalla. Gabriel confronta Valentina.

# Horóscopo

**ÁRIES**
**21/03 A 19/04**
É preciso chegar a uma conclusão sobre uma decisão que deve passar pelo filtro do julgamento. Use a sua consciência para identificar como é possível atuar com uma pessoa que não está bem e sofre emocionalmente.

**TOURO**
**20/04 A 20/05**
A experiência pela qual você vem passando o leva a refletir profundamente sobre os sentimentos e expectativas depositadas em pessoas do seu convívio. É importante fazer uma exame profundo em sua consciência para avaliar o que cabe a você.

**GÊMEOS**
**21/05 A 21/06**
O cônjuge ou uma pessoa importante passa por julgamentos e será testada em sua veracidade. É um dia importante para averiguar as trocas comerciais e qualquer tipo de relação que ativa questionamentos sérios.

**CÂNCER**
**22/06 A 22/07**
A falta de foco e decisões que vêm atropeladas por julgamentos são prejudiciais para o seu desenvolvimento. A rotina deve ser avaliada, assim como as melhorias que devem ser executadas com maior consciência. Há erros que não podem ser descartados.

**LEÃO**
**23/07 A 22/08**
O seu desejo é ser feliz e fugir de cobranças que vêm sendo feitas. É importante amadurecer a forma como encara o relacionamento e o que acredita ser felicidade. Uma pessoa está muito magoada e deve ser levada em consideração.

**VIRGEM**
**23/08 A 22/09**
Saiba que as decisões que se desenrolam entre hoje e amanhã repercutirão no seu relacionamento. É importante entender as expectativas da pessoa amada para não colocar tudo a perder. Reveja os sentimentos, cure o passado e tome as decisões com maturidade.

**LIBRA**
**23/09 A 22/10**
As palavras e a forma como expressa suas ideias têm um impacto importante em sua rotina e trabalho. Examine com atenção as relações e a troca com pessoas que interferem em sua produtividade. Não deixe de expressar o que pensa.

**ESCORPIÃO**
**23/10 A 21/11**
Esteja aberto a entender e interagir com situações que afetam o seu dinheiro e formas de ganhos materiais. Você pode se decepcionar ou tomar uma decisão precipitada. Reflita para adquirir sabedoria. O crescimento deve ser examinado.

**SAGITÁRIO**
**22/11 A 21/12**
Você está limpando as \"sujeiras\" que foram varridas para baixo do tapete no passado. É importante tomar consciência de que você está em processo de cura e isso afeta as relações com as pessoas próximas.

**CAPRICÓRNIO**
**22/12 A 19/01**
Para transitar numa relação mais saudável com as pessoas do seu convívio, é importante fazer um bom julgamento interno. Os processos emocionais tomam conta e podem prejudicar a sua visão. Seja sábio e maduro.

**AQUÁRIO**
**20/01 A 18/02**
Você está sobrecarregado de tarefas e ideias que devem ser filtradas com entendimento. A experiência afeta as relações com amigos e se misturam com resultados financeiros. Amplie o seu campo de visão para conseguir um bom aproveitamento da troca.

**PEIXES**
**19/02 A 20/03**
É preciso conduzir os planos com sabedoria e ética. Faça o seu melhor por meio de posturas que condizem com os seus valores. Suas decisões impulsionam a sua imagem pública e evidenciam o seu seu caráter. Se fizer o contrário, você será julgado desfavoravelmente.